



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 194, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 43/2022 – Angicos, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo listados para comporem Comissão, que tem como objetivo analisar a viabilidade da criação do Curso de Graduação em Música:

I - Profa. Dra. Jacimara Villar Forbeloni- Ufersa/Angicos (Presidente);

II - Prof. Dr. Angelo Magalhães – Ufersa/Mossoró; e

III - Profa. Dra. Marcia Regina Mocellin – Maestrina da banda de Concerto Villa Lobos e professora da UTP e UNINTER/PR.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA